



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAE/DF - ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE - MARÇO 2024

Aos seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h10m, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro e Presidente deste CAE/DF, senhor Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **50ª Reunião Extraordinária**, que teve como pauta: **Eleição para o cargo de vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal.** Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as): Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva do CAEDF) e Mônica Quintella Faria (servidora da SEEDF). **Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as):** Ricardo Gama (SINPRO-DF) e Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); **Faltaram sem apresentar justificativa:** Rogério Batista Seixas (Poder Executivo – SEDF); Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS); Sildemara Francisca Leandro (DANMS) e Rosimeire de Oliveira Cavalcanti (DANMS). Iniciando a reunião, o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva deu as boas vindas aos participantes e seguiu informando aos presentes que a reunião era para tratar da eleição do novo vice-presidente do CAE/DF. O Presidente Paulo Roberto ressaltou se tratar de um momento ímpar tendo em vista que o vice-presidente Kleber Ribeiro dos Santos renunciou ao mandato no dia 18 de fevereiro e, então, todos estavam ali para realizar essa eleição. O Presidente perguntou aos presentes quem seria o candidato ao cargo de vice-presidente e, em seguida, o Conselheiro Thiago Ferreira Dias colocou seu nome para apreciação; o Presidente Paulo Roberto perguntou se tinha mais alguém a se candidatar, mas todos permaneceram em silêncio e diante do silêncio o Presidente entendeu que todos estavam de acordo com a candidatura do Conselheiro Thiago ao cargo de vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar do DF. Nesse momento o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Thiago, que reforçou que se houvesse alguém que discordasse que levantasse a mão ou falasse para que pudessem prosseguir com o rito. O Presidente Paulo Roberto retomou a palavra e falou um pouco sobre a trajetória do Conselheiro Thiago no CAE/DF. O Presidente Paulo Roberto lembrou que trabalhou por quatro anos como vice-presidente do Conselheiro Thiago e que até após sua saída da Presidência o referido Conselheiro o vem fazendo um trabalho extraordinário ajudando-os e que eles não podem abrir mão do Conselheiro nem como Presidente, nem como Conselheiro e nem como amigo. Reforçou que o Conselheiro Thiago veste a camisa do CAE/DF e está sempre correndo atrás e atuando pelo Conselho e pela causa dos alunos, que é a Alimentação Escolar. O Presidente Paulo Roberto recordou que os conselheiros trabalham para que os alunos tenham a melhor alimentação escolar possível, afinal, existem recursos e os conselheiros trabalham para que isso seja cumprido. Novamente, o Presidente Paulo Roberto ressaltou o excelente trabalho realizado pelo Conselheiro Thiago no CAE/DF e disse que, certamente, não haveria quem votasse contra a indicação dele ao cargo de vice-presidente e que, na verdade, o Conselheiro já era unanimidade entre os demais como candidato único e com o aval do Presidente. Com a palavra a Conselheira Karla Carvalhal falou

sobre a candidatura e o excelente trabalho realizado pelo conselheiro Thiago no CAE/DF, parabenizou o Presidente e o próprio Conselheiro Thiago pelo seu retorno, agora na vice-presidência do CAE/DF. Considerou, ainda, que o Conselheiro Thiago tem feito um trabalho muito importante e que o FNDE não teria colocado os olhos agora na rejeição da prestação de contas por parte do CAE/DF se não fosse todo o trabalho realizado pelo Conselheiro Thiago, mesmo quando ele estava afastado. Com a palavra a Conselheira Lucelita Santos Reis concordou com a Conselheira Karla e acrescentou perguntando ao candidato Thiago qual era o respaldo, a segurança que ele teria de não ser novamente injustiçado. O Conselheiro Thiago, então, respondeu que o respaldo que eles têm é o trabalho que realizam e que ele não tem medo e está ali para garantir uma alimentação escolar de qualidade aos alunos. Reforçou que o Presidente e o vice-presidente vão caminhar em conjunto, seguindo na mesma linha como fizeram na gestão anterior; irão defender os demais conselheiros e brigar por uma alimentação de qualidade para os estudantes. O Conselheiro Thiago ressaltou que se tentarem fazer alguma coisa vai acontecer como sempre aconteceu. Afirmou que quando se anda com a verdade e fazendo um bom trabalho, como o de todos os conselheiros ali, tudo dá certo. Retomando a votação, o Presidente Paulo Roberto reafirmou que havia apenas um candidato e que sua candidatura foi aceita por unanimidade e, então, seguindo o rito solicitou que quem estivesse de acordo com a eleição do Conselheiro Thiago Ferreira Dias permanecesse em silêncio e que quem discordasse se manifestasse. Todos permaneceram em silêncio. Assim, o Presidente Paulo Roberto concluiu a votação considerando 100% (cem por cento) de votos a favor e elegendo, assim, o Conselheiro Thiago Ferreira Dias como vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar do DF. O Presidente Paulo Roberto parabenizou Thiago, lhe deu as boas vindas à vice-presidência, desejou-lhe um bom trabalho e se colocou em parceria e união para juntos trabalharem pela concretização de uma alimentação escolar de qualidade. Com a palavra, e já na condição de vice-presidente do CAE/DF, o Conselheiro Thiago agradeceu a todos e disse que o trabalho continua e que ainda naquela tarde sairia em diligência visto que, o CAE/DF havia recebido sete denúncias que precisavam ser verificadas. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Paulo Roberto dos Santos declarou por encerrada, às 15h34, a 50ª Reunião Extraordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta Ata os presentes:

Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA);

Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva do CAEDF); e

Mônica Quintella Faria (servidora da SEEDF).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr.0043926-6, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 13/03/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CRUZ PORTO - Matr.0242817-2, Assessor(a) Especial.**, em 13/03/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG n.º.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 22:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG n.º 1960982 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr.0219324-8, Professor de Educação Básica**, em 15/04/2024, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE CORTEZ CIRILO - Matr.0210406-7,**



Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, em 25/04/2024, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135769487)  
verificador= **135769487** código CRC= **3BC530D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF  
Telefone(s): (61)3318-2954  
Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 135769487